



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2009-2013

ATA N.º 3/2012

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE JUNHO DE 2012**

* Esta ata está escrita conforme as regras do "Novo Acordo Ortográfico da
Língua Portuguesa"

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
28/09/2012



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE JUNHO DE 2012.

ATA N.º 3/2012

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na vila de Carrazeda de Ansiães e Auditório do Centro de Apoio Rural, em Carrazeda de Ansiães, compareceram: António João Almeida Lima, Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Carlos Manuel Teixeira Pires e Sérgio Augusto de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro do Norte, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Fernanda Natália Lopes Pereira, João Manuel Sampaio, José Alberto Gonçalves, António Augusto Constante, Sofia de Morais Sarmento Correia Rainha, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Otilia Pereira Lage, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Hugo Miguel Lopes Alves, António Júlio Samorinha, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Bruno Miguel Queiroz Monteiro, Rui Óscar Seixas Vieira de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Amedo, Manuel Aníbal Meireles, Presidente da Junta de Freguesia de Beira Grande, José João da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Gilberto de Sousa Ferraz, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Renato Morais Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Lavandeira, João Carlos Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Telmo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Jorge Filipe Trigo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mogo de Malta, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Luís Jesus Veiga, Presidente da Junta de Freguesia de Ribalonga, António Júlio Pires da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães e João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, na qualidade de membros do mesmo Órgão, a fim de se reunirem em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. ---

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de trinta membros, num total de trinta e nove. -----

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Albino Costa Gomes, Hélder de Jesus Rodrigues, João Manuel Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Belfer que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. Rui Manuel Matos de Castro Martins, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Maria Olinda Nunes Barbosa, António Alberto Lopes de Sá, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, José Augusto de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Selores e António Augusto Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Zedes. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata e Marco de Jesus Azevedo Fernandes, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e quarenta minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos: -----

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 1.1 - *Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;* -----
- 1.2 - *Leitura de expediente e informação da Mesa;* -----
- 1.3 - *Outros assuntos de interesse Municipal.* -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 38º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 2.1 *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;*
- 2.2 *Regulamento do Conselho Municipal da Juventude / Proposta de Alteração (1.ª Alteração) - Para Deliberação;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

CS

A

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Antes de dar início à "Ordem de Trabalhos" e em consequência da ausência do 2.º secretário, Hélder de Jesus Rodrigues, foi convidado para integrar a Mesa, Sérgio Augusto de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro do Norte (que exerceu as funções de 2.º secretário). -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos no período "antes da ordem do dia": -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia aos Membros, dispensou o Presidente da Mesa da Assembleia a leitura da ata da sessão anterior e colocou - a à consideração da Assembleia. -----

----- Ninguém pretendeu usar da palavra. -----

----- De seguida, foi submetida à votação, tendo sido aprovada por maioria de votos dos membros presente, num total de vinte e seis a favor e três abstenções dos membros Gilberto de Sousa Ferraz, Jorge Filipe Trigo Silva e José Manuel Teixeira Alexandre, justificada por não terem participado nessa reunião, verificando-se a existência, neste momento, de dez faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Pedidos de justificação de faltas à Sessão da Assembleia Municipal realizada a 20/04/2012, dos membros: Albino Costa Gomes, António Júlio Samorinha, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, José Augusto de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Selores e João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Pedido de justificação de falta à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29/06/2012, dos membros: Albino Costa Gomes, Hélder de Jesus Rodrigues e João Manuel Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Belver;
- Da FENPROF - Federação Nacional dos Professores, foi recebido o ofício com a Ref.ª FP-58/2012 de 23/04/2012, relativo ao processo de agregação de escolas, vulgarmente designados por "mega-agrupamentos", para efeitos de divulgação;
- Do Grupo Parlamentar do PCP, foi recebido o e-mail em 2012/05/09, cópia do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar em audiência com o Secretário de Estado da Administração Local, sobre a situação financeira dos Municípios;
- Da Assembleia Municipal de Mirandela, foi recebido um ofício s/n, datado de 2012/05/07, a enviar programa do seminário que irá decorrer em Mirandela no dia 26 de maio de 2012, intitulado "As Assembleias Municipais e a Reforma do Poder Local";
- De Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, foi recebida uma carta datada de 2012-06-01, a solicitar informação acerca do ponto de situação do processo "Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2009" no que diz respeito ao pedido de parecer à DGAL e à CCDRN, aprovado esse pedido em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27/02/2012. (Foi comunicada a situação do processo através do ofício n.º 65/2012, de 2012/06/06 à cidadã Olímpia Candeias);
- Da Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, foram recebidos os e-mails em 2012/06/06, 2012/06/14, a informar das reuniões a realizar pela Comissão;
- De António Júlio Samorinha, foi recebido o e-mail a solicitar a substituição de Hélder de Jesus Rodrigues na Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, pelo membro Renato Morais Lopes na referida Comissão;
- Da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, foram recebidos os e-mails enviados em 2012/06/13 e 2012/06/15, informando da realização do XX Congresso da ANMP (extraordinário) a realizar no dia 29 de Setembro de 2012 e enviando a respectiva documentação, nomeadamente convocatória, programa, regulamento e nota sobre o processo de inscrição;
- Da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foram recebidos os ofícios n.ºs 1969 de 2012-06-15 e 2031 de 21/06/2012, com a indicação dos assuntos a apreciar pela Assembleia Municipal em próxima sessão e a remeter o documento enviado pela CCDRN, acerca do pedido de parecer sobre a cedência de ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de setembro de 2009;
- Do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes", foi recebido o fax com a Ref.ª N.º 341-4256332/XII de 18 de junho de 2012, a acusar a receção do nosso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ofício n.º 41/2012 de 21 de Março, acerca do assunto "Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária".

- Da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, foi recebido o e-mail a dar conhecimento do "parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de Carrazeda de Ansiães em Sessão ordinária de 25 de junho de 2012, sobre a integração do lugar de Luzelos, da Freguesia de Marzagão, na Freguesia de Carrazeda de Ansiães, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 22/2012, de 30 de maio".
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e alguns convites. -----

Justificação de faltas:

No âmbito do expediente recebido, deu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do pedido de justificação das faltas dos membros, João da Assunção Duque Freixinho, António Júlio Samorinha, José Augusto de Sousa e José Manuel Teixeira Alexandre, as quais foram justificadas. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra, **Fernanda Gouveia** começou a sua intervenção por referir que em reunião de Câmara realizada em 2012-05-04, foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara relativa aos processos de candidaturas das Associações do concelho, cuja finalidade era o pedido de apoio financeiro para concretização dos Planos de Atividades para o corrente ano. Foi com surpresa, mas, simultaneamente, com perplexidade e posterior desânimo, que os Presidentes das Associações foram confrontados, por ofício, que a Câmara Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, com 2 votos a favor (Sr. Presidente e Sr.ª Vice-Presidente) e 3 votos contra (Srs. Vereadores Augusto Faustino, Olímpia Candeias e Marco Fernandes). O Sr. Vereador Augusto Faustino (PS) não justificou o seu voto contra e os restantes Srs. Vereadores que tiveram o mesmo sentido de voto, fizeram a seguinte declaração de voto " *votamos contra por não se encontrar devidamente cabimentada de acordo com a lei dos compromissos*".

Assim, perante o exposto, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que esclarecesse:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"Se não fossem válidas e devidamente cabimentadas de acordo com a lei, possivelmente V. Ex.^a levaria estas propostas a reunião de Câmara? Qual a solução para que as Associações realizem os seus Planos de Atividades (já que sem o apoio da Câmara dificilmente o conseguirão).

Para terminar a sua intervenção, apela à sensibilidade do Órgão Executivo para este problema, que considera muito grave, uma vez que põe em risco atividades de natureza social, cultural e recreativa a desenvolver pelas várias Associações concelhias, contribuindo mais para a desertificação das nossas aldeias. -----

----- O membro **José Alberto Gonçalves**, procedeu à leitura da sua intervenção que se transcreve: *"Não o fiz antes, ou melhor, na reunião anterior, pelo facto de ao ler na convocatória, tantas alíneas e algumas de extrema importância, como a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de actividades, achei que seria um assunto de menor relevo. Mas e como na devida altura chamei à atenção e perece-me que foi em vão, e aí, com o devido respeito a culpa é de quem dirige os trabalhos, ou seja, do senhor Presidente da Assembleia.*

Omitir um facto real e a emitir uma falsa informação para quem queira e tenha acesso às atas. Podemos até dizer que as decisões tomadas foram falseadas, pois nunca poderia ter havido aprovação do que quer que fosse, com votos dos membros do PSD, porque este grupo parlamentar por e simplesmente não existe, nem faz parte desta Assembleia.

Lembro por exemplo a ta n.º 1/2012 em que usou da palavra o Dr. Rui Martins e, transcrevendo diz o seguinte "Porque a defesa dos interesses dos carrazedenses deve ser unânime e publicamente defendida e independentemente de ideologias políticas, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propõe a seguinte Moção a ser apresentada e votada nesta assembleia e a ser enviada para todos os órgãos interessados..."

Na mesma ata nota-se mais adiante uma referência engraçada, que é "grupo parlamentar de Carrazeda Primeiro e grupo parlamentar PSD-CDS-PP". Isto está errado, pois se alguém tem vergonha de lhe chamar Grupo Parlamentar "Juntos Por Carrazeda", deveriam ter-lhe posto outro nome, por exemplo, "Nós e Vós" em que o "Vós" seria o CDS-PP, que agora só serviria para serem os "vós", os outros que já não fazem falta...!" -----

----- **João Gonçalves**, iniciou a sua intervenção com um pedido ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para que um tema que foi fortemente debatido na última sessão da Assembleia Municipal e que resultou de uma recomendação à Câmara Municipal, no sentido de solicitar parecer à DGAL e à CCDRN tivesse, agora, o mesmo relevo, ou seja, uma vez que a CCDRN já emitiu o parecer acerca do assunto em questão, deverá o mesmo ser conhecido por todos. É importante saber, se, realmente, o parecer/informação emitido anteriormente pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

jurista da Câmara Municipal, tinha validade ou não, já que o mesmo foi posto em causa, quer se queira quer não.

Aludindo à intervenção do membro Fernanda Gouveia, Presidente da Associação de Pombal, o membro João Gonçalves, teceu alguns comentários relativos a votações e justificações tomadas pela oposição, nomeadamente quando da votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2012, em que uma das questões usadas pelos Partidos da Oposição para legitimamente votar pela abstenção, foi o argumento de que estes documentos previsionais, na área cultural estava muito vazio, deveria haver mais investimento nesta área. Mais estranhou a votação tomada pela oposição na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 4 de maio do corrente, sobre a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, relativamente à atribuição de subsídios às Associações do Concelho, votando contra, legitimamente terá os seus argumentos, mas aquilo que questiona é a leitura política da declaração de voto.

Por último, gostaria de saber se realmente o Senhor Presidente da Câmara levou à reunião uma proposta que não poderia ser aprovada, ou se pelo contrário, a oposição pura e simplesmente se quer desresponsabilizar à posteriori por uma opção política que tomara naquela reunião. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para responder à questão que lhe fora colocada, dizendo que o parecer dado pela CCDRN vem de encontro à informação dada pelo jurista da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, João Rodrigues, disse que a sua intervenção iria no sentido de prestar dois agradecimentos ao Executivo Municipal, pelo empenho demonstrado na obra de conservação da estrada municipal que liga as localidades de Linhares a Marzagão e a recuperação das escolas primárias de Linhares.

Para terminar, alertou o Sr. Presidente da Câmara para o mau estado em que se encontra o piso da estrada de ligação entre Linhares e Parambos, nomeadamente a existência de lombas provocadas pelos pinheiros ao longo da via. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao representante da Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, para fazer o ponto da situação dos trabalhos que estão a ser feitos pela Comissão. -----

----- No uso da palavra o Membro Gilberto Ferraz, prestou informação do trabalho desenvolvido pela Comissão até à presente data. Mais informou que as atas das quatro reuniões realizadas, estão disponíveis para consulta no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Por último referiu que a Comissão está a aguardar pela decisão da escolha de agregação das quatro Assembleias de Freguesia (Beira Grande, Mogo de Malta, Ribalonga e Selores, que a lei lhe retira a possibilidade de continuarem como freguesias), qual a opção a tomar. Logo que estas Assembleias de Freguesia apresentem toda a informação (pareceres/decisões), a Comissão, no âmbito das suas funções, conduzirá todo o processo sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do concelho, de forma a que possa apresentar um mapa/proposta, que seja consensual a todos respeitando todos os princípios e os parâmetros definidos na lei n.º 22/2012, de 30 de maio, a apresentar em próxima sessão da Assembleia Municipal, no quadro da preparação da "Pronúncia da Assembleia Municipal", nos termos da Lei em vigor. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, antes de dar continuidade aos trabalhos, pôs à votação guardar um minuto de silêncio em homenagem ao Senhor Dr. Fernando de Castro Martins, ex-presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Seguiu-se um minuto de silêncio. -----

----- Após, procedeu à leitura do Voto de Pesar apresentado à mesa pela Coligação "Juntos Por Carrazeda" que se transcreve: -----

"Proposta de voto de pesar"

Em nome da coligação "Juntos por Carrazeda" venho apresentar a esta Assembleia a proposta de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Fernando de Castro Martins. -----

Em traços gerais, recordo alguns aspectos mais marcantes da sua vida e que nos permitem concluir que o nosso concelho perdeu um ilustre cidadão cuja vida multifacetada lhe permitirá deixar o seu nome ligado a vários sectores. -----

Recordo, que desempenhou as funções de Conservador do Registo Civil e Predial, foi Provedor da Santa Casa da Misericórdia e nomeado para o cargo de Juiz Municipal, o que, por si só, é prova inequívoca que as suas qualidades pessoais e profissionais eram reconhecidas nas mais altas instâncias que tutelavam a Justiça. -----

Coragem, determinação e firmeza nas suas convicções levaram-no a integrar o grupo dos fundadores do PPD/PSD de Carrazeda de Ansiães. -----

Nunca se desligou das suas origens, dedicando-se à agricultura e dando o seu contributo para o desenvolvimento económico deste concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Como cidadão, quem teve o privilégio de lidar com o Dr. Fernando Castro Martins, reconhece ter-se tratado de um homem que se pautava por nobres valores, educação esmerada e de carácter bem vincado. -----

Recordo, ainda, o Dr. Fernando de Castro Martins como Presidente da Assembleia Municipal, cargo que desempenhou nos mandatos autárquicos de 1997/2001 e 2001/2005. Neste cargo, soube sempre manter a elevação e a isenção e, por isso, foi capaz de dar a este órgão autárquico a dignidade que dele se espera. -----

Para terminar, cito as palavras de um texto encontrado na biblioteca mais célebre da antiguidade, a biblioteca de Alexandria: todos os que vivem morrem, mas nem todos os que morrem viveram. Por tudo o que foi afirmado, não restam dúvidas que o Dr. Fernando de Castro Martins, viveu e viveu de forma intensa, com uma vida tão cheia quanto proporcionalmente deixa um grande vazio entre nós". -----

----- Para esclarecer e responder aos membros desta Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por manifestar votos de rápidas melhoras ao membro desta Assembleia Municipal, Hélder Rodrigues.

De seguida, abordando o assunto relacionado com a ata da última Assembleia Municipal do quadriénio de 2005-2009, ao ter conhecimento do parecer dado pela CCDRN, relativamente ao mesmo, aproveitou para deixar um apreço aos Serviços Jurídicos do Município, dizendo que "são horas de acreditarmos, também, naquilo que temos".

Confrontado com a intervenção do membro Fernanda Gouveia, relativamente ao pedido de apoio às Associações do Concelho que formalizaram a sua candidatura, disse que apresentou, nessa reunião, uma proposta com atribuição dos subsídios às diversas Associações e Entidades do Concelho, consciente de que a Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) ainda não podia ser aplicada pelos Municípios, por falta de regulamentação e que o Município não dispunha de sistema informático capaz de registar os fundos disponíveis. Esta tomada de posição teve por base uma circular da ANMP e o despacho de 18/04/2012.

A proposta não foi aprovada, tendo os senhores vereadores invocado as suas razões através de declaração de voto, como é do conhecimento de todos.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que visa estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) -, os procedimentos necessários à aplicação da mesma e à operacionalização da prestação de informação, hoje não levava este assunto à Câmara Municipal, não assumia essa despesa.

Relativamente à intervenção do membro José Alberto Gonçalves, considera a mesma de índole político-partidário, pelo que não comenta.

À intervenção do membro João Gonçalves, disse que já foi dada resposta anteriormente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



Acerca da intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, João Rodrigues, disse que a Câmara não trabalha para que alguém agradeça, ou reconheça, entende que deve trabalhar por obrigação e para colmatar as necessidades das populações. No entanto, disse ser agradável e justo saber que há pessoas que veem as obras, não é só apontar o que está mal, é necessário que haja coragem para ver aquilo que é bem feito.

----- O membro **Júlio Samorinha** usou da palavra para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, dado que a Lei dos Compromissos já está em vigor, quando pretende reapresentar a proposta de atribuição de subsídios às Associações e Entidades do Concelho. -----

----- Em resposta o **Senhor Presidente da Câmara** disse que o assunto já foi apreciado, já fez o que lhe competia, colocando-o à consideração da Câmara Municipal, sendo reprovado, pelo que não vê razão para o reapresentar. Presentemente está-se a proceder ao apuramento dos fundos disponíveis e nada lhe garante que isso possa vir a ser contemplado. -----

----- O membro **João Sampaio** usou da palavra para apresentar à Mesa da Assembleia uma proposta, em representação do Grupo Independente - Carrazeda Primeiro, procedendo de imediato à sua leitura e que se transcreve:

"Solicitamos ao Plenário da Assembleia que se pronuncie sobre a possibilidade de o Sr. Vereador Marco Azevedo fazer uso da palavra para esclarecimento da Lei de Compromissos, referente «à atribuição de subsídios às coletividades». João Manuel Sampaio, Carrazeda I" -----

----- De imediato o Senhor Presidente da Mesa colocou à consideração e votação do Plenário, a proposta apresentada pelo membro João Sampaio, para uso da palavra do Vereador Marco Azevedo. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por maioria, com cinco votos contra, oito abstenções e quinze votos a favor, num total de vinte e oito presenças, verificando-se a existência de onze faltas, aprovar a referida proposta. -----

----- Usou da palavra o **Vereador Marco Azevedo**, começando por agradecer a oportunidade que lhe foi dada em poder esclarecer esse ponto. Remeteu para a leitura do art.º 17º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos), que estabelece claramente o seguinte: "a presente lei entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação". Disse ser nesse pressuposto, que a partir dessa data, a sua posição, juntamente com a Sr.ª



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Vereadora Olímpia Candeias, foi de votarem contra toda e qualquer despesa, independentemente de se destinarem à atribuição de subsídios às Associações, que muito respeita e que em tempos já foi dirigente e colaborou, nomeadamente com a Associação do Pombal, não se verificando qualquer tipo de discriminação, sendo que a justificação da sua posição é expressa através de um "proforme" de declaração de voto apresentada em reunião de Câmara a ser utilizada para todas as propostas presentes a reunião, que impliquem despesa.

Prosseguiu, dizendo que, pelo facto do Senhor Presidente da Câmara subscrever uma circular da ANMP e com base nela suspende a aplicação de imediato da Lei, como Jurista, com o devido respeito pelos "Circulares" do Senhor Presidente da Câmara, disse não subscrever esse entendimento. Por último, reforçou, dizendo que foi nesse pressuposto o sentido em que votaram e tanto assim foi, que só agora em 21 de junho é que esta lei foi regulamentada. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, aludindo à intervenção do Sr. Vereador Marco Azevedo, dizendo que após o dia 21 de fevereiro foram aprovadas várias despesas relativas a outros assuntos, não sendo a única despesa não aprovada, remetendo para a consulta das atas a partir dessa data. -----

----- Por último, usou da palavra o membro Carlos Pires, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, para, relativamente ao parecer emitido pela CCDRN acerca do assunto "Ata da última Assembleia do quadriénio de 2005-2009, de 28 de Setembro de 2009" dizer que o "Movimento Independente - Carrazeda Primeiro" também se congratula com o parecer emitido e que mais uma vez vem dar razão à munícipe Olímpia Candeias, no sentido de que para próximos procedimentos não se destrua o material áudio das sessões da Assembleia, ou, caso se destrua, se elabore o respetivo auto de destruição. -----

----- Seguidamente, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por continuados os trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 38.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, elaborada nos termos da alínea e), n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Abertas as inscrições, para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. -----

2.2 - "REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (1.ª ALTERAÇÃO)" - Para Deliberação:

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2012-06-15 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia arquivada na pasta de documentos a esta reunião -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra: -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, prestou alguns esclarecimentos adicionais acerca da necessidade desta proposta de alteração. Começou por dizer que o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Carrazeda de Ansiães, foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 29-04-2010, criado pela Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro. No entanto, o referido órgão consultivo municipal não viria a ser imediatamente instalado porquanto a ANMP manifestou dúvidas quanto à ilegalidade de algumas disposições da citada Lei. Com a publicação da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, foram clarificadas algumas situações que se apresentavam duvidosas, nomeadamente alguns aspetos relativos à composição e à competência dos conselhos municipais da juventude. Dadas as alterações legislativas, impunha-se a introdução de alterações ao regulamento em referência, de modo a compatibilizá-lo com o respetivo regime jurídico. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou a proposta a votação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade, verificando-se a existência de onze faltas, aprovar as alterações propostas ao Regulamento referenciado. -----

(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 83.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro com a alteração introduzida pela Lei 5-A/2002, por Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à consideração do Plenário o Ofício com o n.º 2091 de 2012-06-29 enviado pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães que se transcreve:

"Assunto: AGENDAMENTO DE ASSUNTOS, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, PARA A SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2012-06-29.

Ex.mo Senhor Presidente

Pelo presente meio solicito a V. Ex.ª o agendamento, com carácter de urgência (artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro), para a sessão da Assembleia Municipal do dia de hoje, os seguintes assuntos que foram deliberados - aprovados por unanimidade - na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada, igualmente, no dia de hoje:

- 1. Denúncia do contrato de Execução celebrado com o Ministério da Educação;*
- 2. Alteração da deliberação de Câmara, do dia 2012-04-09 (proposta à Assembleia Municipal, para alteração da deliberação de 2012-04-20).*

Como se pode verificar pelas certidões em anexo, trata-se de assuntos de maior relevo para o Município, fundamentando-se, assim, a presente solicitação.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal, José Luís Correia". -----

----- A Assembleia Municipal, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento a existência de dez faltas, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre os mesmos: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- "DENÚNCIA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO CELEBRADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO", que se transcreve:

"PROPOSTA

No dia 16 de Setembro de 2008, o Município de Carrazeda de Ansiães celebrou um contrato de execução com o Ministério da Educação, tendo, por esse efeito, sido transferidas para o Município atribuições nos seguintes domínios: -----

- Gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar; -----
- Atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico; -----
- Gestão do parque escolar nos 2º e 3º ciclos do ensino básico. -----

Ao Ministério da Educação cabe-lhe, genericamente, transferir os recursos e instrumentos financeiros necessários para o integral cumprimento do contrato. -----

Decorrido todo este tempo sobre a assinatura do contrato, verificou-se, da parte dos serviços municipais e dos serviços do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, um esforço no sentido de vencer as naturais dificuldades do processo e de implementar os procedimentos que se revelaram necessários. -----

Entretanto, verificou-se que, às dificuldades naturais do processo, que, à partida, seriam ultrapassáveis, viriam a somar-se inesperados constrangimentos legais e financeiros, cuja solução não está ao alcance da boa vontade do Município e dos seus trabalhadores. -----

Em causa estão: -----

- As questões recorrentes sobre o pessoal não docente; -----
- A necessidade de pessoal para além do ratio; -----
- A necessidade de pessoal não contemplado no ratio, como sejam os psicólogos e os terapeutas; -
- A ausência de financiamento para o cumprimento das adendas ao contrato; -----
- A recusa generalizada das propostas de alteração efetuadas pela ANMP ao contrato de execução em vigor e que resultaram do apuramento de um conjunto de constrangimentos; -----
- A recente informação da ADSE a dar orientações aos Municípios para, em clara violação do n.º 6 da cláusula 2ª do Contrato de Execução, inscrever os trabalhadores transferidos do Ministério



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

da Educação, com efeitos a Janeiro de 2010, como trabalhadores do Município, para efeitos de encargos de saúde. -----

- ☉ A transferência para o Município, através da Lei do Orçamento de Estado para 2011, dos edifícios escolares que se encontram sob gestão municipal, em clara contradição com o disposto no contrato de execução, pois o Município recebe do Ministério da Educação uma verba de € 20.000,00, apenas para efeitos de manutenção e apetrechamento e não para obras de fundo. Ora, como se sabe, as instalações escolares de Carrazeda de Ansiães, estão claramente carenciadas de obras de fundo. -----

Assim, considerando que o contrato de execução tem um carácter anual e é celebrado até ao mês de Junho de cada ano letivo, proponho à Câmara Municipal a denúncia do referido Contrato de Execução, devendo o assunto ser remetido, com carácter de urgência, à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. -----

Carrazeda de Ansiães, 26 de Junho de 2012 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Luís Correia" -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal, com carácter de urgência. -----

(Aprovado em minuta) -----

Declarações de Voto: -----

Senhor Vereador Augusto dos Santos Faustino: -----

"Voto a favor da proposta em função da falta de solidariedade do Governo, neste caso o Ministério da Justiça, para com o Concelho de Carrazeda de Ansiães. Contrariando aquilo que são os meus princípios, pelos quais votei, na altura, a proposta de integração desses serviços na Câmara Municipal, por achar que devia haver solidariedade entre a entidade Câmara Municipal e o Governo, como se nota que este Governo não teve respeito por este Concelho, obviamente não me resta outra posição senão votar esta proposta favoravelmente." -----

Senhores Vereadores do "Movimento Carrazeda Primeiro": -----

"Apesar de a proposta de denúncia do Contrato de Execução de transferência de atribuições no domínio da Educação, quanto a nós, ser reduzida e vaga nos seus objetivos, votamos favoravelmente, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

pressuposto de que a mesma tenha em conta a salvaguarda dos interesses do Município e dos municípios e não seja uma ação pontual e inconsequente, de pura manobra político-partidária."-----

Senhor Presidente: -----

"Sobre o assunto, saliento que se trata de uma das muitas ações propostas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo obtido a concordância de todos os Municípios afetados pelo encerramento dos tribunais." -----

A proposta foi distribuída a todos os membros presentes da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referente a esta reunião. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra:** -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, começou por dizer que o contrato com o Ministério da Educação foi celebrado em 16-9-2008. Na altura em que a proposta de contrato foi submetida e votada na Assembleia Municipal, foi um dos que não concordou que este contrato fosse celebrado, justificando a posição tomada, nomeadamente a falta de preparação de ambas as partes (Autarquia e Agrupamento) em lidar com as várias situações. Em relação ao assunto de denúncia do contrato, prestou alguns esclarecimentos adicionais das razões e fundamentos que motivaram esta tomada de posição, que, no essencial, constam da proposta acima transcrita. -----

----- **Não havendo mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação:**

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte e sete votos a favor, um voto contra (membro António Júlio Pires da Rocha) e duas abstenções (membros José Alberto Gonçalves e João Manuel Sampaio) verificando-se a existência, neste momento de nove faltas, num total de trinta e nove membros, **deliberou autorizar a Câmara Municipal a denunciar o contrato de execução celebrado com o Ministério da Educação.** -----

(Aprovado em minuta)

- **ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 2012-04-09 (PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20012-04-2012) / DEFINIÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTOS EM RELAÇÃO À DÍVIDA COM A AMTQT E A ADSE.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2012-06-29 entretanto distribuída a todos os membros presentes nesta Assembleia Municipal, e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia arquivada na pasta de documentos a esta reunião. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra: -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que este assunto já tinha sido objeto de deliberação, tendo sido aprovado um plano de pagamentos de dois anos para a regularização da dívida para com a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e a ADSE.

Acontece que, em reunião da Comissão Diretiva da AMTQT foi decidido que, relativamente a todos os municípios devedores à referida Associação, poderiam ser definidos planos de pagamentos de cinco anos, com período de carência até ao final do ano de 2012. Considera ser igualmente benéfico que, no que diz respeito à dívida para com a ADSE, seja igualmente definido um plano de pagamentos de cinco anos, que, neste momento, está reduzida para metade daquilo que encontrou no início do mandato.

Entende que estas condições são mais vantajosas para o Município, porquanto o esforço financeiro será mais diluído no tempo. -----

----- Não havendo mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, verificando-se a existência, neste momento de nove faltas, num total de trinta e nove membros, deliberou aprovar a proposta de alteração da deliberação tomada em sessão ordinária de 2012-04-20 e autorizar os planos de pagamento, ora propostos, em relação à dívida para com a AMTQT e com a ADSE. -----
(Aprovado em minuta) -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo segundo Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, verificando-se neste momento nove faltas, num total de trinta e nove membros, para os efeitos imediatos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Sendo onze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, subscrevi e datilografei. -----




